



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 013, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO Os Termos do Memorando 004/2022/DAA/Coren-AP, que faz conhecer o pedido de demissão de empregado público temporário deste regional;

R E S O L V E:

Art. 1º - DEMITIR o Empregado público do quadro Temporário **Sr. ALEXANDRE FONSECA PICANÇO LEITE**, conforme os termos do pedido de demissão de próprio punho expressado pelo supra citado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário